



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das nascentes"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3.991, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.1.003000 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....

.....R\$40.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 – Manutenção das atividades do legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.14.00 –Diárias - civil.....

.....R\$40.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 08 de agosto de 2022.


Ignácio Levisnki
Vice-Presidente


Dionei de Matos Lewandowski
2º Secretário


Valmir José Dutra Vieira
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 08/08/2022 ao dia _____


Servidor